



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 762/SIA, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Revoga a Homologação do Heliponto em Navio Privado CGG ALIZÉ (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X da resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da ANAC, e pela Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial da União nº 206 de 25 de outubro de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº 60800.004799/2010-08,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria ANAC Nº 425/SIE de 21 de novembro de 2006, publicada no DOU Nº233, S/1, P.22 em 06 de dezembro de 2006, a qual homologou o Heliponto em Navio Privado CGG ALIZÉ; interditando-o definitivamente.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária